

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005
(do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Suprima-se o artigo 80 do PL 4776/2005

JUSTIFICATIVA

A nomeação dos membros do primeiro Conselho Diretor do SFB deve atender ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 62 desta Lei.

Sala das Sessões, de março de 2005

Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**



C98DA3D121